DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº: 1885/2025, de 20 de agosto de 2025.

(Concede a gratificação mensal ao servidor público, com emprego efetivo Rodrigo de Oliveira, pelos serviços extraordinários e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o servidor assumiu a Responsabilidade Técnica pela Vigilância em Saúde do Departamento de Saúde, pelo período de 01/08/2025 a 31/12/2025, responsabilidade inerente ao Cargo de Chefia.

R E S O L V E

Artigo 1º - Concede a gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o salário padrão por serviços extraordinários, o servidor público Rodrigo de Oliveira, com emprego efetivo de **Enfermeiro** – (matricula 1080) lotado no Departamento de Saúde, portador do RG: 43.428.064-1 e do CPF: ***451018**, conforme previsto no § 3º do artigo 44 da Lei Municipal 865/2025 de 23/06/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/08/2025.

Saltinho/SP, 20 de agosto de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Aditivo Contratual, nos moldes que abaixo se resume:

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL: 01/07/2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação/renovação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 43.328,76, considerando julho a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 22/2022.

CONTRATO: 54/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.405/2022.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2023 AO CONTRATO 54/2022:

DATA: 30/12/2022.

PRAZO: De 01/01/2023 até 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação/renovação.

VALOR MENSAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 7.221,46.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 86.657,52.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 02/2024 AO CONTRATO 54/2022:

DATA: 29/12/2023.

PRAZO: De 01/01/2024 até 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação/renovação.

VALOR MENSAL ESTIMADO PARA 2024: R$ 7.221,46.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R$ 86.657,52.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 03/2025 AO CONTRATO 54/2022:

DATA: 29/12/2024.

PRAZO: De 01/01/2025 até 31/12/2025, com possibilidade de prorrogação/renovação.

VALOR MENSAL ESTIMADO PARA 2025: R$ 7.221,46.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R$ 86.657,52.

DO TERMO ADITIVO 04/2025 AO CONTRATO 54/2022:

DATA: 22 de agosto de 2025.

PRAZO: Vigência contratual.

VALOR ADITADO (DIFERENÇA A EMPENHAR): R$ 21.664,38.

Saltinho, 22 de agosto de 2025.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -

.....